

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**Processo Administrativo Nº: 127/2023 - IPMA**  
**Empresa Locatária: VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**

**Objeto:** Locação de imóvel para servir de anexo a Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, que com o fim do 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel da Sede Principal, será o novo endereço da Sede Principal do IPMA..

Tendo em vista o levantamento efetuado do objeto em questão, através de pesquisa demercado com as mesmas especificações, constatou-se que o valor proposto pela empresa **VILACA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDAS** CNPJ nº 47.036.015/0001-73 está em conformidade com os preços praticados no mercado, observando uma margem de variação a depender das necessidades exigidas pela instituição.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude na locação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do imóvel localizado na **CIDADE NOVA II, WE 17, Nº 11, COQUEIRO, ANANINDEUA – PARÁ, CEP: 67.130-450**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 15 de Junho de 2023.



**ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação